



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº379, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: DESIGNA OS SERVIDORES QUE SERÃO MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL FISCAL DE PREVIDÊNCIA, ESTATÍSTICA E PLANEJAMENTO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº361, 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando a estrutura organizacional do Comitê Municipal Fiscal de Previdência, Estatística e Planejamento, instituído pelo Decreto nº361, 25 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros para compor o Comitê Municipal Fiscal de Previdência, Estatística e Planejamento, instituído pelo Decreto nº361, 25 de agosto de 2022, conforme a seguir especificado:

I – Presidente: Daiana Flausino de Oliveira da Silveira;

II – Fiscal: Thiago Pegas de Moraes;

III – Coletor de Dados e Apontamentos de Resultados Estatísticos: Vanderleia Barboza dos Santos;

IV – Revisor:

V – Membro Conferencista e Avaliador: Luiz de Castro Júnior;

VI – Membro Relator: Valdecir Groetares Pegas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Barra do Piraí/RJ, 23 de setembro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES

Prefeito Municipal